



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3515, de 27 de fevereiro de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Rosilene Aparecida Auer**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 004181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 28 de fevereiro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de fevereiro de 2023.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
122.288.467-40
Prefeitura Municipal de Marilândia
27/02/2023 14:58:28

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/02/2023.

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:13667324723 Data:
27/02/2023 15:20:29

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27/02/2023


Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 27/02/2023

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 3390bd43-4418-423a-bf54-44a93b8e14a4
Portaria Nº 003515/2023